PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ENILDA MENDONÇA

INDICAÇÃO Nº _____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 110 do Regimento Interno desta casa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Senhor Valderico Junior, Prefeito do Município de Ilhéus, com cópia para o Senhor Cláudio Cardoso, responsável pela Autarquia de Transporte e Trânsito do Município, para que seja realizada a instalação de abrigos de ônibus, nos (06) seis pontos de parada existentes na Avenida Lótus, no bairro Nelson Costa, indicados nos locais abaixo:

01- No lado direito de quem entra na avenida, póximo ao número 63
02- No lado esquerdo de quem entra na avenida, póximo ao número 88
03- No lado direito de quem entra na avenida, póximo ao número 285
04- No lado esquerdo de quem entra na avenida, póximo ao número 271
05- No lado esquerdo de quem entra na avenida, póximo ao número 480
06- No lado esquerdo de quem entra na avenida, póximo ao número 108

JUSTIFICATIVA

Após ouvir a comunidade e verificar que esses pontos de ônibus ao longo da avenida Lótus não possuem abrigos, fica evidente a necessidade urgente de instalar estruturas que ofereçam proteção aos usuários do transporte público. A ausência de cobertura expõe os passageiros a condições adversas, como sol, vento e chuva, tornando a espera do ônibus desconfortável e até perigosa. A instalação de abrigos nesses pontos garantirá mais segurança, conforto e bem-estar a todos, proporcionando um ambiente mais adequado e protegido para quem aguarda o coletivo. Por esse motivo, esta vereadora, subscreve a presente Indicação e quer contar com a atenção do Executivo Municipal, para que sejam tomadas as devidas providências na intenção de resolver o problema mencionado.

Gabinete da Vereadora Enilda Mendonça

Ilhéus/Ba, 25 de março de 2025

Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora - PT

Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.
www.vereadoraenilda@ilheus.ba.leg.br
(73) 2101-2600

Fotos comprobatórias

Foto – 01



Ponto de parada - lado direito, próximo ao nº 63

Foto – 02



Ponto de parada - lado esquerdo, próximo ao nº 88

Foto - 03



Ponto de parada - lado direito, próximo ao nº 285

Foto – 04



Ponto de parada - lado esquerdo, próximo ao nº 271

Foto – 05



Ponto de parada - lado esquerdo, próximo ao nº 480

Foto - 06



Ponto de parada - lado esquerdo, próximo ao nº 108

Gabinete da Vereadora Enilda Mendonça

Ilhéus/Ba, 25 de março de 2025

Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora - PT